



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação nº10/2023**

**Exmo. Sr.**

**Fernando César de Jesus da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce**

**Nesta.**

Senhores Edis,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requerer a V. Exa. Envio de ofício ao Poder Executivo para que se tome medidas a fim da implantação e reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas. Essa proposição tem como objetivo solicitar a celebração de parcerias com pessoas físicas, associações, ligas e federações ou outras entidades que representem e congreguem mestres e demais profissionais de capoeira afim de que haja o ensino da capoeira nos estabelecimentos de educação no Município de Rio Doce.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação se faz pertinente haja vista a necessidade do reconhecimento pelo Executivo do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas afim de se permitir a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de ensino da rede básica municipal.

Ressalta-se que a capoeira chegou ao Brasil junto com os escravos africanos e em terras brasileiras foi adaptada para o que é hoje. Tratava-se de uma maneira que os negros mostravam resistência, mas, para não levantar suspeitas, cantos e movimentos foram incorporados. Assim, ficou mais parecida com uma dança.

A capoeira é uma atividade que agrega vários benefícios para seus praticantes, pois sua prática possibilita ganhos à saúde física e mental, como desenvolvimento psicomotor e condicionamento muscular, cardiorrespiratório e bem-estar psicológico. A prática da capoeira também é instrumento de inclusão e socialização, além do intercâmbio cultural e social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Ainda em tempo, nos últimos anos a capoeira recebeu duas importantes distinções como manifestação cultural: o registro como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, por iniciativa do Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural (Iphan), em 2008, e o reconhecimento da roda de capoeira como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em 2014.

Assim essa indicação o remete ao Poder Executivo uma demanda histórica de luta de todos que mantêm vivas as práticas da capoeira e que há anos desejam reconhecimento e melhores condições da prática de suas atividades.

Rio Doce, 20 de março de 2023.

  
**Fernando César de Jesus da Silva**

Vereador